



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE RESCISÃO

Campinas, 26 de janeiro de 2023.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º H00001/2023

Processo Penalidade SEI nº HMMG.2022.00001622-32

Processo de Origem SEI nº HMMG.2020.00000949-71

Interessado: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 86/2020

Termo de Contrato nº H00205/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e de divulgação de processos em jornais de grande circulação na região metropolitana de Campinas/SP e adjacências com tiragem mínima de 30.000 exemplares em dias úteis, com abrangência no Estado de São Paulo, incluindo a Região Metropolitana de Campinas/SP de acordo com os regramentos, especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Especificação e Quantidade dos Itens.

Considerando que:

I – Em 19/11/2020 foi firmado Termo de Contrato nº H00205/2020, com a empresa BTHK BRANDING STRATEGY DE PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.675.254/0001-33;

II – Em regular procedimento administrativo de aplicação de penalidades instaurado no processo SEI HMMG.2022.00001622-32, a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar sancionou a empresa pela infração às cláusulas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 9.1.2 e 9.1.4 do Termo de Contrato n.º H00205/2020, com aplicação de **penalidade de multa de 20% sobre o valor total do contrato e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano, e ainda, com base nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 a rescisão unilateral do termo de contrato;**

III – A decisão proferida pelo Diretor Administrativo em exercício André Luis de Moraes no documento 7283055 de referido processo, foi publicada no Diário Oficial do Município em 25/01/2023;

Resolve a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar :

IV – RESCINDIR UNILATERALMENTE o termo de contrato nº H00205/2020, celebrado com a empresa BTHK BRANDING STRATEGY DE PUBLICIDADE LTDA - ME, nos termos do disposto no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 9.1.2 e 9.1.4 do Termo de Contrato e nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, ____ de _____ de 2023

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 26/01/2023, às 14:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7301426** e o código CRC **AB61B13B**.